



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 DE 23 DE JUNHO DE 2016

**Amplia as vagas no Concurso
Público nº 001/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a aposentadoria de três profissionais da Educação do Município no primeiro semestre de 2016 e que tais aposentadorias, posteriores ao Edital do Concurso Público 01/2015, o qual previa a abertura de 05 (cinco) vagas imediatas, conforme as informações constantes do Processo nº 285/2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que nos itens 1.8 e 1.9 do Edital do Concurso Público 01/2015, prevê a possibilidade do provimento de cargos vagos e dos que vierem vagar no prazo de validade do mesmo;

CONSIDERANDO a obrigação Constitucional do Município ofertar educação pública e de qualidade e manter quadro funcional de professores para realização desta obrigação e no interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 01/2015 previsto no Edital 01/2015, item 1.9 – *para provimento de emprego público de professor – séries iniciais - do quadro efetivo do Município de Porto Amazonas, de 05 (cinco) para 08 (oito) vagas.*

Parágrafo Único. As vagas, que se referem ao “caput”, serão preenchidas por candidatos aprovados e conforme Homologação e Resultado Final, após recursos, e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município – Diário Oficial Eletrônico, do dia 14 de abril de 2016 – Edição 0980;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 23 de junho de 2016

Ademir Schuhli

Prefeito Municipal